

INDICAÇÃO N.º 483/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DESTINE UM LOCAL PARA A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DO CONSELHO ESTADUAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando os dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de que cerca de 10% da população brasileira tem algum tipo de deficiência, seja ela física ou mental;

Considerando que o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiências, subdividiu o Estado em Núcleos Regionais e Votuporanga foi escolhida como sede de um núcleo que abrangerá 139 cidades de nossa região;

Considerando que temos duas representantes de nossa cidade como titulares do Conselho Estadual;

Considerando que o Conselho Estadual disponibilizará um computador com impressora multifuncional para o Núcleo Regional;

Considerando que Votuporanga ainda não dispõe de um espaço para a instalação da sede do núcleo, que deverá ser um local com acessibilidade para os usuários em geral, e deverá contar com a disponibilidade de um funcionário para auxiliar no atendimento, uma linha telefônica e materiais de escritório,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude a possibilidade de destinar um local, para a instalação do Núcleo Regional do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiências, em nossa cidade, pelas razões e motivos acima mencionados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Setembro de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR